

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

040/2024

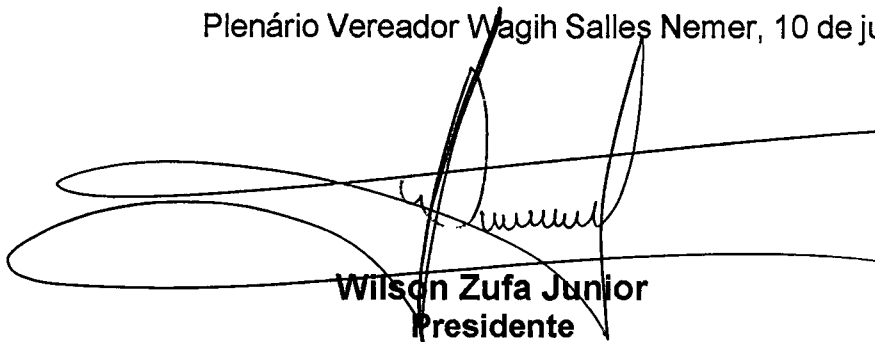


PARECER



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera o Art. 43 da Lei Complementar n.º 403, de 28 de junho de 2017, para reorganizar a Estrutura da Secretaria de Saúde", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de junho de 2024


Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	11/06/2024
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-JUN-2024 09:02 001753 1/2

